



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 53/2015

CONSIDERANDO que, no dia 1 (Quinta-feira) de outubro, foram presos quatro criminosos, que sequestraram e invadiram a casa do Vereador Doda Pinheiro;

CONSIDERANDO o compromisso e ótimo preparo da Equipe de Força Tática, dos Batalhões 1º Cia de Embu das Artes e 4º Cia Taboão da Serra, em proteger e zelar pelo patrimônio e vidas dos cidadãos;

CONSIDERANDO a eficiência dos profissionais que atenderam a ocorrência onde o Vereador Doda Pinheiro sofreu um sequestro relâmpago;

CONSIDERANDO que cada vez mais os PM's mostram que estão capacitados, para defender a sociedade;

CONSIDERANDO que, graças ao trabalho e a eficiência dos PM's de capturarem os criminosos, mais uma vez eles puderam contribuir com a segurança pública.

O Vereador Doda Pinheiro, apresenta ao Egrégio Plenário, nos termos regimentais, **MOÇÃO DE APLAUSO** pelo compromisso e eficiência dos profissionais da **EQUIPE FORÇA TÁTICA, BATALHÃO 1º CIA DE EMBU DAS ARTES, e 4º CIA DE TABOÃO DA SERRA**. Requeremos, ainda, que da presente Moção sejam encaminhadas cópias a **EQUIPE FORÇA TÁTICA, SARGENTO PM WAGNER, CABO PM NAKAMURA E SOLDADO PM MANGANARO**; ao **BATALHÃO 1º CIA DE EMBU DAS ARTES, SOLDADO PM REIS E SOLDADO PM W. RIBEIRO**; e ao **BATALHÃO 4º CIA DE TABOÃO DA SERRA, SARGENTO PM PEREIRA LIMA E SOLDADO PM DE LIMA**.

Plenário Mestre Gama, Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, 07 de Outubro de 2015.

Vereador Doda Pinheiro